



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0943/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0943, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202100002127567; e

Considerando o disposto no Ofício nº 57763/2021, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, resolve:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 16 de dezembro de 2021, com ônus (folha de pagamento) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a 3º Sgt QP/Combatente 02.187 ROSILENE GOMES DE ALMEIDA MACHADO, inscrita no CPF nº 642.186.191-15, atualmente à disposição da Polícia Militar do Estado de Goiás, lotada no Colégio Dr. Cesar Toledo - Anápolis.

Art. 2º Colocar o ST QP/Combatente 01.992 JAIME DE SOUZA AVELAR, inscrito no CPF sob o nº 884.305.451-15, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à DISPOSIÇÃO da Polícia Militar do Estado de Goiás, para lotação no CEPMG - Dr. César Toledo, na cidade de Anápolis, no período compreendido entre 16 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e ao Comando-Geral da

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição

Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 15/12/2021, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000026050832 e o código CRC **0F1CD965**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100002127567



SEI 000026050832